



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2522

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº058/2022 de 14 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Saúde.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº058/2022 de 14 de Fevereiro de 2022.

*Concede Licença Prêmio a servidora
deste Município, no setor de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A , da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **Sr^a. Cledna dos Santos Rodrigues**, na função de **Recepcionista** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 90 (noventa) dias de licença prêmio, a partir de 01 de fevereiro de 2022, vencível a 02 de maio de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de Fevereiro do ano em curso. Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 14 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445